



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ  
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA**

**INDICAÇÃO Nº 115/2025**

O vereador que abaixo subscreve, nos termos da Lei Orgânica, concomitante ao que preceitua o Regimento Interno desta Casa, **indica**, depois de ouvido o Plenário, envio do expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de determinar ao setor competente, a realização dos serviços de roçagem, limpeza e manutenção das lajotas no Loteamento Chácara Dona Emília, situado no Sul do Rio, especialmente na Avenida Serra do Tabuleiro.

Ainda, solicita-se a fiscalização e a adoção de providências em relação aos terrenos particulares que se encontram tomados pelo mato no referido loteamento.

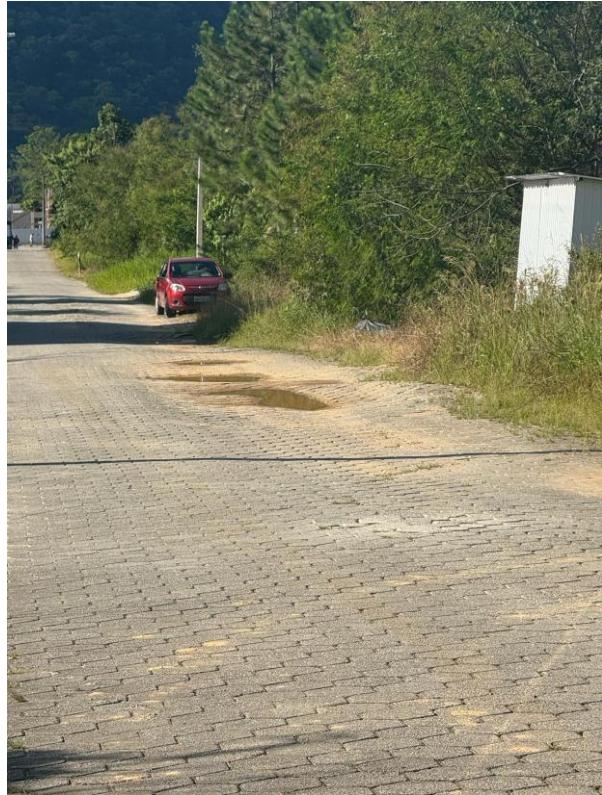
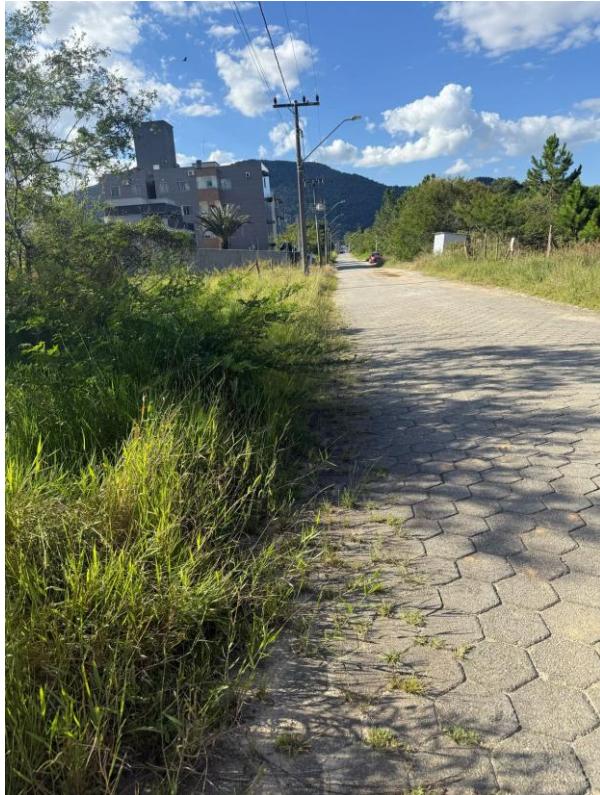
**JUSTIFICATIVA:** A presente solicitação justifica-se pela situação precária das estradas ao longo de todo o loteamento, com lajotas danificadas e diversos buracos, especialmente na rótula situada na via principal. Ademais, a vegetação tem avançado sobre as vias, dificultando a circulação de veículos e pedestres que por ali transitam diariamente.

Sala das Sessões, 25 de março de 2025.

**MARCUS VINICIUS DE ABREU MARTINS**  
Vereador



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ  
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA**



Rua: Frei Fidêncio Feldmann, 374 - 1º Andar - Centro - Santo Amaro da Imperatriz/SC

Fone: (48) 3245-4399 | E-mail: [camara@santoamaro.sc.gov.br](mailto:camara@santoamaro.sc.gov.br)